



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.649/2019

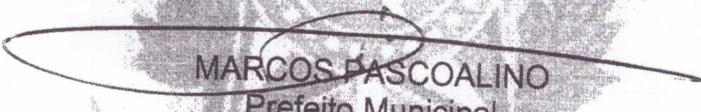
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA
SENHORA DA ROSA MÍSTICA.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

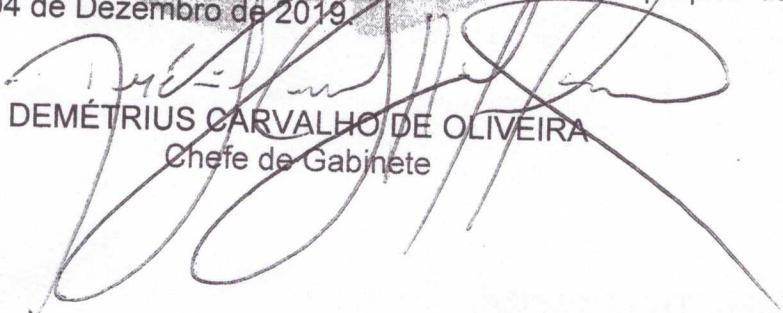
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária Nossa Senhora da Rosa Mística, sediada neste município e inscrita no CNPJ sob o nº 00.649.623/0001-90.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 04 de Dezembro de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


MARcos PASCOALINO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 04 de Dezembro de 2019.


DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete